

**PORTARIA Nº 030/2024 de 05/04/2024.**

**"SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA  
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
2024 EM DECORRÊNCIA DE  
FERIADO ESTADUAL".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a realização da 7ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2024, marcada para acontecer na próxima segunda-feira (8 de abril), em decorrência do feriado estadual de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A realização da 7ª Sessão Ordinária fica automaticamente transferida para a semana subsequente, na segunda-feira, 15 de abril, às 18 horas, no Plenário 'José Pedro Dias'.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos 5 de abril de 2024.



**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES